



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 316 DE 23 DE ABRIL DE 2025

*“Designa a Conselheira Sandra Regina da Costa para realizar Palestras na Semana de Enfermagem em Tubarão e Laguna/SC”*

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

**Considerando** a celebração do Acordo Formal de Contribuição nº 005/2025 firmado entre o Cofen e o Coren-SC para a realização de atividades alusivas à Semana de Enfermagem no ano de 2025 e

**Considerando** a realização de Palestras durante a Semana de Enfermagem, baixam a seguinte determinação:

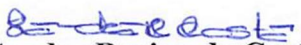
**Art. 1º** Designar a **Conselheira Sandra Regina da Costa** para realizar palestras, conforme cronograma listado abaixo, com despesas custeadas pelo Regional:


12/05/2025 - Hospital Nossa Senhora da Conceição, das 9h às 11h, Tubarão/SC;

12/05/2025 – Hospital Senhor Bom Jesus dos Passos, às 14h, Laguna/SC; e

**Art. 2º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 23 de abril de 2025.

  
**Sandra Regina da Costa**  
Coren-SC nº 39.248-ENF  
Presidente em exercício

  
**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
Coren-SC nº 60.207-ENF  
Primeira-Secretária